



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº012, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a indicação dos representantes do Poder Legislativo no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande-MG.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, nos termos do disposto no art. 32, inciso III, da Lei 498, de 21 de junho de 2016, as servidoras MARIA DOS REIS LUIZ CRUZEIRO e ELIETE APARECIDA RODRIGUES, na condição de membros efetivo e suplente, respectivamente, representando a Câmara Municipal no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - Prev cab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 18 de Fevereiro de 2021; 25º da Instalação do Município.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente